



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

CARLOS BARROSO MACHADO DA SILVA

Fica **NOTIFICADO(A)** que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da Despacho SEI nº 39782825, amparado no Art. 33 da Lei 13.445/2017 e Inciso I do Art. 136 do Decreto 9.199/2020, foi decretada o Cancelamento de Autorização de Residência, em virtude de fraude, desde o início, de fundamento que deu ensejo ao pedido de autorização de residência.

Sendo assim, o(a) senhor(a), deverá comparecer a esta Unidade de Migração da Polícia Federal no Estado do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 85, Bairro Edson Queiroz, subsolo do Shopping Iguatemi, Fortaleza/CE, de segunda a sexta das 09h:00 às 13h:00, para que seja recolhida a sua CRNM, bem como, seja lavrado o termo de notificação, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para regularizar-se ou deixar o país voluntariamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE RIBEIRO AGUIAR, Agente de Polícia Federal**, em 21/02/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39931380&crc=045580D3.
Código verificador: **39931380** e Código CRC: **045580D3**.